

PORTEIRA N.º 5.126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda Souza Duque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Fernanda Souza Duque, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, referente ao período aquisitivo de direito de 13/9/2021 a 12/9/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 6 a 20 de novembro de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente